



PROJETO DE LEI Nº268 /2025

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL ‘ALUNO CONECTADO’, QUE VISA PROMOVER O ACESSO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS A PLATAFORMAS DIGITAIS EDUCACIONAIS, INTEGRANDO TECNOLOGIA E APRENDIZAGEM PARA FORTALECER O PROCESSO DE ENSINO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Parauapebas, o Programa “Aluno Conectado”, destinado a ampliar o acesso de estudantes da rede pública municipal a recursos digitais de aprendizagem.

Art. 2º O Programa tem por objetivos:

- I. Reduzir a desigualdade digital entre os estudantes;
- II. Estimular o uso de tecnologias no ensino;
- III. Promover inclusão digital e melhoria do desempenho escolar.

Art. 3º O município poderá, para execução do programa:

- I. Firmar parcerias com operadoras de internet, universidades, ou instituições de tecnologia;
- II. Disponibilizar chips de internet educativa ou acesso gratuito a plataformas de ensino remoto;
- III. Promover oficinas de alfabetização digital para alunos e professores.

Art. 4º A participação das famílias poderá ser condicionada à inscrição no cadastro municipal de alunos e à frequência escolar mínima.

Art. 5º As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, podendo o Executivo buscar convênios estaduais e federais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº007



JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal “Aluno Conectado” tem como propósito garantir que os estudantes da rede pública municipal de Parauapebas tenham acesso gratuito à internet e a plataformas digitais de ensino, promovendo a inclusão digital e a igualdade de oportunidades no ambiente educacional. A tecnologia é uma ferramenta indispensável na formação do aluno moderno, ampliando as formas de aprendizado e fortalecendo o vínculo entre escola, aluno e conhecimento.

A iniciativa busca reduzir as desigualdades no acesso a recursos tecnológicos, assegurando que todos os alunos possam utilizar a internet como meio de estudo, pesquisa e desenvolvimento pessoal. Ao oferecer suporte digital, o programa contribui diretamente para a melhoria do desempenho escolar e para a construção de uma educação mais dinâmica, interativa e conectada às exigências do mundo atual.

Além disso, o projeto estimula parcerias com instituições públicas, privadas e operadoras de internet, promovendo ações conjuntas de alfabetização digital e o uso responsável das tecnologias. Dessa forma, o “Aluno Conectado” representa um investimento no futuro da educação municipal, fortalecendo o ensino público e ampliando as oportunidades de aprendizado para toda a comunidade estudantil.

Por essas razões, submeto a esta casa de leis este projeto de lei para que, após cumprido o rito regimental, seja apreciado pelos senhores vereadores e pelas senhoras vereadoras.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete Nº 007